



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS

SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 017/2025

ORIGEM: PODER EXECUTIVO - GPREF

DATA DO PROTOCOLO: 29/09/2025



DATA DE APRESENTAÇÃO: 15 / 09 /2025

SITUAÇÃO: P/Comissões

DATA DE APROVAÇÃO: 03/11/2025

AUTORIA: EXECUTIVO

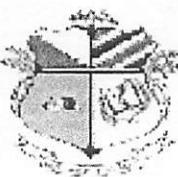
ASSUNTO: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NOS ANEXOS I E III DOS DEMONSTRATIVOS DE METAS FISCAIS E METAS ANUAIS E INCLUSÃO DO PLANO DE METAS E PROPRIEDADES DA LEI Nº 1799 DE 20 AGOSTO DE 2025, QUE ESTABELECE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA O EXERCICIO DE 2026.

DESPACHOS: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO DESPACHO USO COMUM DE:	
<input type="checkbox"/> Assessoria Jurídica <input type="checkbox"/> Legislação, Justiça e Redação <input type="checkbox"/> Finanças e Orçamento <input checked="" type="checkbox"/> Defesa do Consumidor <input type="checkbox"/> Educação, Saúde e Assistência Social <input type="checkbox"/> Turismo, Obras, Serviços Públicos	
Data: <u>06/10/2025</u>	

DESPACHOS: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO DESPACHO USO COMUM DE:	
<input type="checkbox"/> Assessoria Jurídica <input checked="" type="checkbox"/> Legislação, Justiça e Redação <input type="checkbox"/> Finanças e Orçamento <input type="checkbox"/> Defesa do Consumidor <input type="checkbox"/> Educação, Saúde e Assistência Social <input type="checkbox"/> Turismo, Obras, Serviços Públicos	
Data: <u>15/10/2025</u>	



CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS

CNPJ:06.777.130/0001-11

RUA. DR.JOSÉ COELHO NOLETO

Bairro: POTOSI

Nº 2008 - MA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO SERVIÇO DE PROTOCOLO E ARQUIVO

PROCESSO:

0000000710 / 2025

EXECUTIVI-ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA.

Proprietário/Interessado: 00000771

CPF/CNPJ:

Endereço:

Bairro:

Cidade:

Fone:

Assunto: PROJETO DE LEI Nº 017/2025.

Descrição do Protocolo

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NOS ANEXOS I E III DOS DEMONSTRATIVOS DE METAS FISCAIS E METAS ANUAIS E INCLUSÃO DO PLANO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI Nº 1799 DE 20 DE AGOSTO DE 2025, QUE ESTABELECE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

Data: 29/08/2025 Hora: 09:43:29

PROJETO DE LEI Nº 017/2025
CONSIDERADO OBRETO DE DELIBERAÇÃO
DESHACHADO OS COMISSÕES DE:

<input type="checkbox"/> Assessoria Jurídica
<input checked="" type="checkbox"/> Legislação, Justiça e Redação
<input type="checkbox"/> Finanças e Orçamento
<input type="checkbox"/> Defesa do Consumidor
<input type="checkbox"/> Educação, Saúde e Assistência Social
<input type="checkbox"/> Terras, Obras e Serviços Públicos

Filmeiro Domingos Holanda 15.10.2025

Nestes termos peço deferimento

MARGARIDA ABREU DE OLIVEIRA

PROJETO DE LEI Nº 017/2025
CONSIDERADO OBRETO DE DELIBERAÇÃO
DESHACHADO OS COMISSÕES DE:

<input type="checkbox"/> Assessoria Jurídica
<input checked="" type="checkbox"/> Legislação, Justiça e Redação
<input type="checkbox"/> Finanças e Orçamento
<input type="checkbox"/> Defesa do Consumidor
<input type="checkbox"/> Educação, Saúde e Assistência Social
<input type="checkbox"/> Terras, Obras e Serviços Públicos

Filmeiro Domingos Holanda 17.10.2025

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS

RECEBIDO EM 29/08/2025

~~0805/2025~~
OFICIO N° 204/2025 - GP

Balsas (MA), 29 de agosto de 2025.

À Sua Excelência, o Senhor
PAULO EDUARDO COELHO JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal
Balsas/MA

Senhor Presidente,

Por intermédio do presente expediente, encaminho a Vossa Excelência, para apreciação dessa Egrégia Casa, a inclusa Mensagem e o correspondente Projeto de Lei, conforme discriminado abaixo.

PROJETO DE LEI N° 017, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre alterações nos anexos I e III dos Demonstrativos de Metas fiscais e Metas anuais e inclusão do Plano de Metas e Prioridades da Lei nº 1799 de 20 de agosto de 2025, que estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Atenciosamente,

Cláuber de Freitas Oliveira
CLAUBER DE FREITAS OLIVEIRA
Chefe de Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS
RECEBIDO EM 29/08/2025



GABINETE
DO PREFEITO

ALAN DOUGLAS

MENSAGEM N° 019/2025.

Balsas-MA, 29 de agosto de 2025.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Balsas -MA
Nobres Vereadores.

Encaminhamos a esta r. Casa, Projeto de Lei nº 017/2025, que versa sobre alteração nos Anexos I e III da Lei nº 1.799 de 20 agosto de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), na qual constam os Demonstrativos de Metas Anuais e Demonstrativo de Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, é inclusão do Plano Metas e Prioridades.

A alteração ora proposta está em consonância ao disposto no art. 30 da Lei 1799 de agosto de 2025, o qual estatui ser a Lei de Diretrizes Orçamentárias é norteada pelo Plano Plurianual.

Assim, o objetivo do presente projeto é tão somente a adequação legal dos anexos supracitados ao Plano Plurianual, em observância à hierarquia, ordem cronológica e harmonia das leis de planejamento e do interesse público.

Destarte, considerando-se que a Lei de Diretrizes Orçamentárias elaborada no primeiro ano de mandato para viger no exercício seguinte, precede ao Plano Plurianual para o quadriênio subsequente, no que tange à ordem cronológica de remessa ao Legislativo, tem-se nos casos em que as metas do plano plurianual importem necessidade de modificação da Lei de Diretrizes Orçamentárias, que tal ocorra por alteração legal, razão pela qual, segue o presente projeto de lei.

Isto posto, aguardamos a análise e aprovação unânime por parte desta ínclita Casa de Leis, na forma regimental.

Sem mais para o momento, antecipamos votos de elevado respeito.

Atenciosamente.

Alan Douglas de Oliveira
ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA

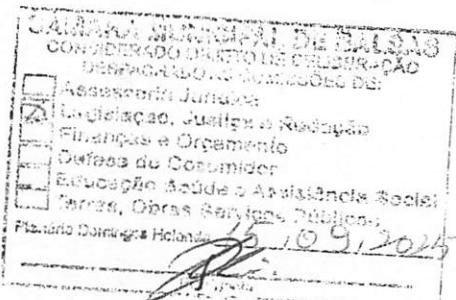
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS
RECEBIDO EM 29/08/2025

PREFEITURA DE
BALSAS
AVANÇO E OPORTUNIDADE

GABINETE
DO PREFEITO

~~PROJETO DE LEI N° 017, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.~~



Dispõe sobre alterações nos anexos I e III dos Demonstrativos de Metas fiscais e Metas anuais e inclusão do Plano de Metas e Prioridades da Lei nº 1799 de 20 de agosto de 2025, que estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art. 1º Ficam alterados os Anexos I e III da Lei nº 1.799 de 20 agosto de 2025, que trata dos Demonstrativos de Metas Anuais e Demonstrativo de Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores.

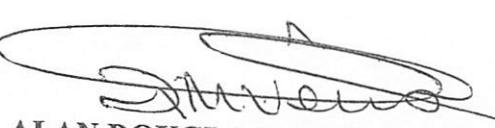
§ 1º Os demonstrativos de Metas Anuais e Metas Fiscais, passa a ser na forma do previsto no Plano Plurianual, incluso os planos de Metas e Prioridades.

§2º As alterações de que trata o caput deste artigo atendem ao disposto no art. 30 da Lei 1799 de agosto de 2025.

§3º A Lei de Diretrizes Orçamentárias elaborada no primeiro ano de mandato para vigor no exercício seguinte, precede o Plano Plurianual para o quadriênio subsequente, na ordem cronológica de remessa ao Legislativo, razão pela qual, estimativas no plano plurianual que importem necessidade de modificação da Lei de Diretrizes Orçamentárias, são efetivadas por alteração legal.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 29 DE AGOSTO DE 2025.


ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

